



Aprovada por
Unanidade, com
ausência do PEV, na
Reunião de CACDLG
de 12-1-2011

Distribuído a
6-1-2011
Cedeij

Exmo. Sr. Presidente
da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos
Liberdades e Garantias

Assunto: Audições – Lei do Financiamento dos Partidos Políticos

Após a aprovação da Lei nº 55/2010, de 24 de Dezembro que “ Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais”, foram divulgados diversos comentários e opiniões na comunicação social relativamente às alterações que esta lei introduziu na Lei 19/2003, de 20 de Junho que estabelece o regime do financiamento dos partidos políticos. Em geral, as observações que têm sido feitas não correspondem à intenção do legislador nem à letra da lei.

Considerando o papel da Assembleia da República no acompanhamento e eventual monitorização das leis é importante apurar se é necessário algum aperfeiçoamento legislativo, razão pela qual se afigura pertinente relevar esses contributos, bem como os esclarecimentos que sobre os mesmos possam ser prestados.

Atento o exposto, os Grupos Parlamentares abaixo-assinados vêm requerer a V. Exa. que, no âmbito da 1ª Comissão, sejam convidadas as seguintes personalidades para a realização de audições:

- Professor Doutor Luís de Sousa
- Professor Doutor Manuel Meirinho

Palácio de S. Bento, 6 de Janeiro de 2011.

Os Deputados,

Francisco Rodrigues (PS)

Luís Matos (PSD)

António Filipe (PCP)

Helena Pinto (BE)

➤ (CDS-PP)